



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21456.000227/2022-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 23750173/2022

CONTRATADA: MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 11.507.475/0001-95

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SUREG-TO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, e regida pelo seu estatuto social aprovado pela assembleia geral em 16/01/2024, publicado no D.O.U. em 25/01/2024, edição 58, seção 1, bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede regional na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, **CNPJ sob nº. 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0**, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab n.º 564, de 27/11/2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18/11/2022, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 11.507.475/0001-95, com sede no endereço Quadra 104 Norte, Palmas/TO, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, conforme terceira alteração contratual (registro JUCETINS nº 20210606533, de 02/011/2021), **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21456.000227/2022-91**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 001/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - **a repactuação** contratual, em razão do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com fundamento na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

II - a **prorrogação** do Contrato Nº 23750173/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 06 de setembro de 2024 até 05 de setembro de 2025, renováveis nos termos da cláusula quarta do mesmo contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir da data de assinatura do presente aditivo, mensal, o valor correspondente a R\$ **R\$ 8.128,90 (oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos)** e, anual, o valor total de **R\$ 97.546,80 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

2.2. As eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do Termo Aditivo CCT/2024-2025 serão pagas à CONTRATADA a título de indenização.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Nota de Empenho: 2024NE000274, PTRES 229503, Natureza de Despesa 339093, PI SERVLIMP, Fonte 1050000052.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 13.303/2016, art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 23750173/2022.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

6.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)

SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Representante Legal

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 07/08/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/08/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36918685** e o código CRC **A95E1579**.

Referência: Processo nº.: 21456.000227/2022-91

SEI: nº.: 36918685